



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

EDITAL Nº 40 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
(Retifica o EDITAL Nº 32 de 16 de agosto de 2017.)

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23/08 a 04/09/2017	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.4.)
06/09/2017	Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.10.)
07/09 a 06/10/2017	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
26/09 a 06/10/2017	Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver subitem 7.1.)
09/10/2017	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
16/10/2017	Homologação das inscrições (ver subitem 6.17.)
03/11/2017	Divulgação do local de prova (ver subitem 6.18.)
03/12/2017	DATA DA PROVA (ver subitem 8.1.)
09/01/2018	Divulgação do RESULTADO FINAL (ver subitem 10.1.) e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 10.1.2.)
11/01 a 23/01/2018	Matrícula dos Candidatos Aprovados em primeira chamada (ver subitem 11.1.)
25/01/2018	1º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
26/01 a 02/02/2018	Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
06/02/2018	2º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
07 a 09/02/2018	Matrícula da 2ª convocação dos candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
Após o término da matrícula das chamadas estipuladas neste Edital, se houver vagas, os <i>Campi</i> poderão realizar outra chamada, até no máximo, a primeira semana de início do período letivo 2018. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site www.ifma.edu.br .	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

EDITAL N° 40 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
(Retifica o EDITAL N° 32 de 16 de agosto de 2017.)

LEIA-SE:

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
23/08 a 04/09/2017	Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.4.)
06/09/2017	Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição (ver subitem 5.10.)
07/09 a 06/10/2017	PERÍODO DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
26/09 a 06/10/2017	Período de solicitação de atendimento especial para realização da prova (ver subitem 7.1.)
11/10/2017	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver subitem 6.1.)
19/10/2017	Homologação das inscrições (ver subitem 6.17.)
03/11/2017	Divulgação do local de prova (ver subitem 6.18.)
03/12/2017	DATA DA PROVA (ver subitem 8.1.)
09/01/2018	Divulgação do RESULTADO FINAL (ver subitem 10.1.) e Divulgação da Lista de Excedentes (ver subitem 10.1.2.)
11/01 a 23/01/2018	Matrícula dos Candidatos Aprovados em primeira chamada (ver subitem 11.1.)
25/01/2018	1º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
26/01 a 02/02/2018	Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
06/02/2018	2º Convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver (ver subitem 11.9.)
07 a 09 /02/2018	Matrícula da 2ª convocação dos candidatos excedentes, se houver. (ver subitem 11.9.)
Após o término da matrícula das chamadas estipuladas neste Edital, se houver vagas, os <i>Campi</i> poderão realizar outra chamada, até no máximo, a primeira semana de início do período letivo 2018. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site www.ifma.edu.br .	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO – DETEC/PROEN

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO.

EDITAL N° 40 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
(Retifica o EDITAL N° 32 de 16 de agosto de 2017.)

6. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

ONDE SE LÊ:

NO SUBITEM 6.1,

6.1. A inscrição será realizada em uma única etapa e estará aberta, pela Internet, no site (www.ifma.edu.br), a partir do dia 07 de setembro de 2017, sendo acessado a partir das 09 horas, até às 23h59min do dia 06 de outubro de 2017, horário local, com pagamento até o dia 09 de outubro de 2017.

NO SUBITEM 6.9

6.9. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição através da Internet, o candidato deverá **imprimir** a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser paga somente nas agências e caixas eletrônicas do **Banco do Brasil, até o dia 09 de outubro de 2017** (observado o horário estabelecido pelo Banco do Brasil para quitação nesta data). **O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais)** e deverá ser pago em moeda corrente, em espécie, pois em cheque implicará a devida compensação, sem a qual a inscrição ficará sem efeito.

NO SUBITEM 6.10

6.10. O candidato cuja inscrição for realizada através de Formulário de Inscrição (ANEXO IV) receberá a Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo estabelecido pelo Campus onde preencheu o Formulário de Inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga somente nas agências e caixas eletrônicas do Banco do Brasil, até o dia 09 de outubro de 2017, obedecendo aos critérios do subitem 6.9.

NO SUBITEM 6.17

6.17 O IFMA divulgará a homologação das inscrições no dia 16 de outubro de 2017, no site www.ifma.edu.br

LEIA-SE

6.1. A inscrição será realizada em uma única etapa e estará aberta, pela Internet, no site (www.ifma.edu.br), a partir do dia 07 de setembro de 2017, sendo acessado a partir das 09 horas, até às 23h59min do dia 06 de outubro de 2017, horário local, **com pagamento até o dia 11 de outubro de 2017.**

NO SUBITEM 6.9

6.9. Após o preenchimento do Formulário de Inscrição através da Internet, o candidato deverá **imprimir** a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser paga somente nas agências e caixas eletrônicas do **Banco do Brasil, até o dia 11 de outubro de 2017** (observado o horário estabelecido pelo Banco do Brasil para quitação nesta data). **O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais)** e deverá ser pago em moeda corrente, em espécie, pois em cheque implicará a devida compensação, sem a qual a inscrição ficará sem efeito.

NO SUBITEM 6.10

6.10. O candidato cuja inscrição for realizada através de Formulário de Inscrição (ANEXO IV) receberá a Guia de Recolhimento da União (GRU) no prazo estabelecido pelo Campus onde preencheu o Formulário de Inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga somente nas agências e caixas eletrônicas do Banco do Brasil, **até o dia 11 de outubro de 2017**, obedecendo aos critérios do subitem 6.9.

NO SUBITEM 6.17

6.17 O IFMA divulgará a homologação das inscrições **no dia 19 de outubro de 2017**, no site www.ifma.edu.br

São Luís, 09 de outubro de 2017



Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 561, de 07.02.2017
Publicado no DOU nº 29, 09.02.2017